



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1515

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Extrato	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1515

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

Fls. 174

#### DECRETO nº. 3.336/2021.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA  
DE CRÉDITO ADICIONAL  
EXTRAORDINÁRIO PARA OS FINS  
QUE SE ESPECÍFICA.*

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, consubstanciado no artigo 100, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de José Bonifácio, na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e na Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO a excepcionalíssima situação de pandemia global, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde – OMS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, tornando iminente e alto o risco de contágio e infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, declarada pelo Ministério da Saúde através da Portaria Ministerial nº. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020 e o Decreto Estadual nº. 64.879, de 20 de março de 2020, o qual reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº. 3.117, de 20 de março de 2020, decretando Situação de Emergência no Município de José Bonifácio, como medida de enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde editou a Portaria MS nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Covid-19;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde editou a Portaria nº. 480, de 23 de março de 2020, onde, estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO que o Ministério da Cidadania editou a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO o papel do Sistema Único de assistência Social - SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da

Fls. 175

população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19;

CONSIDERANDO que a Rede Pública de Saúde Municipal precisa ter meios para dar resposta rápida a quaisquer situações ou ações necessárias para o combate ao Coronavírus – COVID-19, em especial atenção ao crescimento da ocorrência de casos positivos em nosso município;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Saúde editou a Resolução SS nº 82 de 25 de maio de 2021 que estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde, para Fundo Municipal de Saúde que serão utilizados no custeio de ações relacionadas a campanha de imunização contra COVID-19

**D E C R E T A:-**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Extraordinário no valor total de R\$ 37.366,00 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais), para realizar despesas voltadas às ações do Serviço de saúde de imunização contra coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do Artigo anterior



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1515

Página 3 de 9

terá as seguintes classificações orçamentárias:-

02	PREFEITURA	
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2055.0000	Ações Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus – COVID-19	
3.1.90.16.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	37.366,00
TOTAL		37.366,00

Art. 3º - O Crédito Adicional Extraordinário aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – R\$ 37.366,00 - Valores Já Transferidos do Fundo Estadual de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de José Bonifácio de receitas que trata a Resolução SS nº 82 de 25 de maio de 2021 do Ministério da Saúde que delibera sobre repasse de recursos financeiros voltados a execução de ações e Serviços de Saúde de imunização contra a COVID 19.

Fls. 176

Art. 4º - Dê-se ciência do presente Decreto ao Poder Legislativo do Município de José Bonifácio.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 27 de outubro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº.174 a 176, do Livro nº. 26, iniciado em 05 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1515

Página 4 de 9



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

Fls. 177

**DECRETO nº. 3.337/2021.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e **de acordo com o que estabelece o Artigo 42, da Lei nº. 4.320/64;**

**D E C R E T A:-**

**ART. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, em conformidade com o artigo 6º, Inciso I e II da Lei Municipal nº. 3.070, de 17 de dezembro de 2020, um **Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.516.600,00 – (três milhões, quinhentos e dezesseis mil e seiscentos reais)**, distribuídos nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0147.2006.000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	<b>60.000,00</b>
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0141.2010.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>43.000,00</b>
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.02	ALMOXARIFADO	
04.122.0056.2026.0000	Manutenção setor de Almojarifado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	<b>250.000,00</b>
02.04	SECRETARIA FINANÇAS, CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO	
02.04.01	DIRETORIA DE FINAÇAS	
04.123.0051.2027.0000	Manutenção Diretoria Finanças e Tesouraria	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>35.000,00</b>

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, 72 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1515

Página 5 de 9



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

		<b>Fis. 178</b>
02.04.02	TRIBUTAÇÃO	
04.129.0051.2028.0000	Manutenção serviços de Tributação	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>85.000,00</b>
3.3.90.93.00	Indenização e Restituição	<b>7.000,00</b>
02.05	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0236.2030.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	<b>70.000,00</b>
02.05.03	FUNDEB	
12.361.0235.2032.0000	Manutenção Desp. c/FUNDEB Fundamental	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	<b>140.000,00</b>
12.365.0235.2035.0000	Manutenção Desp. c/FUNDEB Infantil	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	<b>720.000,00</b>
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	<b>165.000,00</b>
02.05.05	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
13.392.0276.2036.0000	Manutenção Setor Educação Física e Desportos	
3.3.9031.00	Prem. culturais, artísticas científicas desport.	<b>15.000,00</b>
02.05.07	SERVIÇO DE CULTURA	
13.392.0276.2036.0000	Manutenção Serviços de Cultura	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	<b>40.000,00</b>
02.05.08	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0252.2038.0000	Manutenção Transporte Universitário	
3.3.90.30.00	Material de consumo	<b>200.000,00</b>
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>40.000,00</b>
02.05.09	SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
12.306.0212.2039.0000	Distribuição da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	<b>39.000,00</b>
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e hospitalar	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	<b>11.000,00</b>
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	<b>50.000,00</b>

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, 72 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1515

Página 6 de 9



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

		<b>Fls. 179</b>
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>150.000,00</b>
10.301.0181.2021.0000	Fomento – Santa Casa Misericórdia Jose Bonifácio	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>250.000,00</b>
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
15.452.0301.2044.0000	Manut. e Conserv. Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>300.000,00</b>
02.07.02	LIMPEZA PUBLICA	
17.512.0418.2045.0000	Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>30.000,00</b>
02.07.04	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTOS	
17.512.0416.2047.0000	Manutenção Serviços de Agua e Esgotos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	<b>60.000,00</b>
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>560.000,00</b>
02.07.05	SERV.DE ESTRADAS E RODAG. MUNICIPAL	
26.782.0596.2048.0000	Oper. e Manut. Serv. Estradas Rodag. Municip	
3.3.90.30.00	Material de consumo	<b>150.000,00</b>
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>40.000,00</b>
02.08	SECRET. DESENV. ECONOMICO E TURISMO	
02.0801	SERV.AGROPEC. COMÉRCIO INDUSTRIA E TURISMO	
04.122.0045.2052.0000	Manut. serv. Secret. Desenv. Econômico e Turismo	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	<b>3.000,00</b>
03.	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
03.00	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
03.00.00	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
12.362.0241.2033.0000	Manutenção Fundação Ensino Oswaldo Bertazoni	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	<b>3.600,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.516.600,00</b>

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, 72 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1515

Página 7 de 9



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

**Fls. 180**

**ART. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

**I – R\$ 1.801.000,00** – Receita recebida no Exercício Financeiro de 2021, referente ao Gerenciamento da Folha de Pagamento dos servidores da prefeitura;

**II – R\$ 39.000,00.** – Receitas Transferidas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação fonte de recursos – Programa de Alimentação Escolar;

**III – R\$ 1.025.000,00.** – Excesso de arrecadação ser verificar no exercício financeiro de 2021 de Receitas, fonte de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB;

**IV – R\$ 27.000,00.** – Excesso de Arrecadação de Receita a se verificar no Exercício Financeiro, fonte de Recursos do Royalties e Exploração Petróleo e Gás Natural;

**V – R\$ 11.000,00** - Recursos transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de José Bonifácio, Programa PAB Estadual;

**VI – R\$ 10.000,00.** – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2020, fonte de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde - Programa Saúde Bucal;

**VII – R\$ 250.000,00.** – Receita transferidas do SUS - Fundo Nacional de Saúde - fonte de recursos -Programa de Média e Alta Complexidade - MAC;

**VIII – R\$ 3.600,00** – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2020, fonte de Recursos da Fundação Ensino Oswaldo Bertazoni;

**IX – R\$ 350.000,00.** – Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias;

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0147.2006.000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	<b>60.000,00</b>
02.05	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0236.2030.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, 72 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1515

Página 8 de 9



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

		<b>Fls. 181</b>
3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros - pessoa física	<b>70.000,00</b>
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e hospitalar	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	<b>190.000,00</b>
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.02	LIMPEZA PUBLICA	
17.512.0418.2045.0000	Manutenção da Limpeza Pública	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>350.000,00</b>

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 27 de outubro de 2021.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº.177 a 181, do Livro nº. 26, iniciado em 05 de janeiro de 2021.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1515

Página 9 de 9

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: 000056/17.

CONVITE nº.: 17/2017.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- GL CONSULTORIA DESENV.SOCIAL E AÇÃO EDUC. S/S LTDA. - EPP.

Objeto:- Contratação de empresa especializada para realização de oficinas de teatro, artes manuais e serviços/ações com grupos de fortalecimento de vínculo nos bairros rurais de José Bonifácio, destinada a Secretaria de Cidadania e Ação Social, conforme especificações anexas.

Início:- 12/11/2021.

Vigência:- 06 (seis) meses.

José Bonifácio/SP, 03 de novembro de 2021.

---

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal